

Ata da Segunda Ses-
são Ordinária da Câ-
mara Municipal de Ca-
bo Frio, realizada no -
dia 5 de março de 1971. -

Aos cinco dias do mês de março de mil nove-
centos e setenta e um, reuniu-se na sede
da Câmara Municipal de Cabo Frio. O Sr. Presi-
dente abriu a sessão em nome de Deus, quan-
do que o 1.º Secretário lesse a ata anterior -
que depois de lida foi submetida a votação e a-
provada com a retificação solicitada pelo Sr.
Vereador Graça Almeida que esclareceu o seu
voto de favor exclusivamente ao Excmo.
Sr. Secretário de Segurança, tendo em vista
as medidas tomadas tomadas para a regu-
larização do trânsito em Cabo Frio, prin-
cipalmente no período Carnavalesco. Foi avi-
sado pelo Sr. Presidente e 1.º Secretário. Mandan-
do em seguida, fosse feita a leitura do Expedi-
ente, que constou de diversas indicações que
lidas, foram algumas logo apreciadas e apro-
vadas pelo Plenário - e outras ficaram para
posterior apreciação. Logo a seguir o Sr. Presi-
dente passou a palavra ao primeiro Vereador
inscrito, Sr. Alair Corrêa, que solicitou ao Sr.
Presidente fosse votado uma moção de pesar
pela morte de 4 marinheiros, em conse-
quência da queda de um Helicóptero da Base
Aérea Naval. Passada a palavra ao Vere-
ador Hansel José de Carvalho, que tecer-
comentários a respeito da atual administra-
ção que continua trabalhando pelo bem de

São Cristóvão. Sabeu que o Vereador Wilson Simas de Mendonça o estava desmentindo e que jamais o Vereador Wilson Simas poderia falar da administração atual, sem que a — mesma ficasse sem defesa pelo Vereador que usava da palavra. Com a palavra o Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho que apresentou suas excusas por não comparecer a Sessão de Suptação da Câmara Municipal de Balneário. Agradeceu ao Poder Executivo pela condução que enviou a Eugênio — para conduzi-lo a Cidade, continuando reafirmar que não queria ser alvo de comentário por parte dos moradores que iriam dizer que ele se servia da viatura do Município para tratar dos seus assuntos particulares. Dizia assim que ao invés de condução para ele daria-se em troca benfitorias para aquela localidade, por exemplo. Voltar sua atenção para a estrada que se encontra em estado precaríssimo finalizando agradecendo a oportunidade da palavra. O Sr. Presidente esclareceu ao Vereador Emigdio, que a condução era postada a disposição dos Vereadores por atuação da Prefeitura, não representando nenhuma medida do Sr. Prefeito que pudesse comprometer qualquer Vereador. Com a palavra o Vereador Walter de Bessa Teixeira, que logo solicitou do Prefeito uma carta de agradecimento ao Ministro Delfim Netto pela regularização da Rota do S. L. H. para Balneário, e ao mesmo tempo dirigida ao Sr. Presidente Emílio Garrastazú Médici — o que

foi aprovado por unanimidade, logo a seguir agradeceu a sua inclusão em duas Comissões — que são: Compostos e Torturas, Agricultura, Indústria, Comércio e Obras Públicas. Atendendo o aparte do Vereador Emigdio Coutinho que alertou da dificuldade "digo" da dificuldade de água em Búzios, sugerindo que fosse solicitado à Superintendência de águas um ou dois carros pipas para atender aos anseios daquele povo, logo a seguir criticou a Auto Viação Salimira, pela alta velocidade que desenvolve nas estradas da Zona Rural, quando aquelas viaturas sempre trafegam super-lotadas. Com a palavra o vereador Exapocan Simentá que falou sobre as explicações que teria que dar ao vereador Geraldo Tavares, referente ao contrato de Administração — com firma particular. Prosseguindo o vereador Exapocan Simentá disse que o vereador Geraldo Tavares, estava desinformado com respeito as Usinas Saneamento. O que foi logo rechaçado pelo vereador Geraldo Tavares que disse ter pido a quele contrato feito em troca de favores políticos, prosseguindo o vereador Exapocan Simentá, alertou a Câmara sobre o problema de afazamentos e chamou a atenção principalmente da Comissão de Afazamentos, citou o governo do período de 1960 a 1966, que deu parte de oitocentos lotes do Patrimônio Municipal, dizendo que a Câmara Municipal que escreveu o mandado de 1966 a 1970, considerada por muitos "avacalhada" foi quem impediu que tudo isto fosse concretizado, finalizando pedindo que o vereador Manoel José de Carvalho fizesse uma revisão ao seu Anti-projeto. O Sr. Presidente fez

uso da palavra para alertar os vereadores sobre a maneira como se portar na Câmara, e que espera de todos a compreensão para o bom andamento da ordem e da disciplina — que seria mantido a qualquer custo. Com a palavra o vereador Geraldo Tavares. Apresentou o problema da falta de uma boa estrutura para o andamento de uma boa Administração — lendo e pedindo a Carta que fosse registrado nos autos o Artigo do Excmo Sr. General Presidente da C.M.A. Odonardo Delandini. Em seguida falou o vereador Geraldo Meneses Tenório, que usou a sua fala abordando a cerca de ^{do}árborea da Bancada da Arena classificando-o com palavras cáusticas, sua eficiência e precisão tendo sido esclarecido pelo vereador Geraldo Tavares a qualidade de Cider da Arena que informou ser a Arborexia não da Arena mas da Câmara — passando depois a comentar sobre os problemas de apates — sua função, razão de ser, objetividade e porque deve ou não o orador em determinadas situações conceder ou deixar de conceder para não perder a linha de sua exposição, fazendo ainda um vermente apelo ao vereador Manoel José do Carmo que reexamine e retire seu ante projeto. — Concluiu afirmando na qualidade de Cider do M.D.S., que garantirá daquela — parte em diante os apates. Nada mais havendo a tratar nem oradores inscritos o Sr. Presidente encerrou a reunião marcando outra para o dia 9 do corrente mês. Do que, para

constar mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida e aprovada, será arquivada na forma regimental. Segue-se a transcrição do artigo solicitado pelo Vereador Gualdo Lacerda Soares.

Transcrição da Infra Estrutura e o Jogo da Verdade.

Residência. — Estrutura quer dizer disposição das partes de uma obra. Infra, quer dizer abaixo, na parte inferior.

A infra-estrutura de uma casa são seus alicerces, isto é, a disposição das partes de baixo, partes enterradas que não se vêem mas onde se sentam as paredes da casa: as fundações.

Uma casa, por muito adornada que seja mas que não tenha infra-estrutura será sempre uma casa frágil porque suas bases não têm capacidade para suportar o peso próprio, estando sujeita a cair a qualquer momento, fazendo desaparecer toda a aparência enganosa. É elemento que o superficial não deve preceder o essencial e básico, embora esse último não impressione tanto quanto aquele. Esse conceito fundamental de infra-estrutura quando usado ao se falar de indústria ou qualquer atividade, mesmo gestão pública, quer referir-se a certas utilidades básicas ou medidas incentivadoras de renda que a indústria ou gestão administrativa precisa imediatamente possuir e fomentar. Num lugar onde não houver energia, onde não tiver água, onde não existirem vias de comunicações (estradas de ferro ou rodovias ou pórtos), não poderá ser instalada uma indústria porque falta infra-estrutura, isto é,

faltam os elementos básicos para que a indústria possa produzir e escoar sua produção. Por outro lado, no campo administrativo da coisa pública, se não forem estimuladas as forças, os recursos naturais e humanos da região, visando o aumento da arrecadação pelo fortalecimento "digo" pelo fortalecimento econômico, prevalecerão então o parasitismo e o fasto às custas das classes produtoras existentes, os atos de prepotência fiscal, e desrespeito ao direito e a usurpação a propriedade de terceiros, muita vez desproporcionadamente voltada contra o grande contribuinte, no discricionarismo administrativo em busca de recursos para aplicação em coisas que promovem o aplauso pessoal fácil, e tudo isto "digo" isso, mistificamente, em nome do interesse público. Os casos criados, as dívidas contraídas ficam, via de regra, para o sucessor, e não ser as contas que interessam, sejam pagas. O Governo Federal ao construir a Fletas, teve de criar a infra-estrutura da Companhia, montando a nossa transmissão elétrica, instalando a nossa adutora, abrindo estradas e melhorando o mercado existente.

Sem essas providências infra-estruturais, não poderia existir a Fletas em Caho Frio. E tudo isso teve que ser criado porque nada disso existia na região. Nunca interessou a iniciativa privada, por exemplo a implantação de uma usina elétrica para explorar a vinda abundante de energia, o que teria proporcionado o desenvolvimento re-

gional. Essa retração, porém, foi perfeitamente natural. Feitas as contas pelo empresário particular, o negócio não interessava porque, ou seria deficitário ou não produziria lucro compensador, pelo menos por longo tempo. Por outro lado, privada das utilidades básicas infra-estruturais, a região não poderia oferecer atrativos econômicos que entusiasmassem o capital privado a nela se instalar. Enfim, o dilema era aquele dilema original de quem nasce frango, se o ovo, se a galinha. E a União para poder criar a Alcalis, teve, então, que usar a faculdade telescópica que lhe é própria de impulsionar efeitos mais longínquos e chamar a si os ônus infra-estruturais para isto. Só a União seria capaz de tal façanha.

Como poi acontecer com o pioneirismo em portos de germinação há uma fase embrionária em que os efeitos econômicos não aparecem de imediato. Há que se dar tempo para a germinação quando os efeitos surgem lenta e progressivamente. Devida essa fase embrionária, porém, o andamento passa a ritmo exponencial. O estudo analítico que apresentamos aos nossos leitores no "Alcalis Journal" de Julho de 1969, sob o título de "A presença da Alcalis", revela, através dados oficiais que, dentro da relatividade evolutiva das arrecadações dos 63 municípios fluminenses, a de Cabo Frio passou a despontar, depois da criação do Alcalis, com uma validade impressionante — que atualmente já compensa largamente os sacrifícios feitos pelo Governo Federal para —

implantação para implantá-la.

Aconteceu ainda algo que poderia ter sido para felicidade de Calo Tris, quando a partir de 1^o de Janeiro de 1967, todos os municípios brasileiros e muito especialmente aqueles que, como Calo Tris, possuíam dentro de seus limites territoriais indústrias vigorosas, como a Alcalis, por exemplo, passaram a ser regidos aquiescidos pela Lei Federal nº 5.172, de 25/10/66 e Ato Complementar nº 31, de 28/12/1966, ambos dispostos sobre o sistema tributário nacional e que regulam o chamado I.C.M. (Imposto de Circulação de Mercadorias). Esta legislação concedeu aos Municípios 20% dos 15% reservados aos Estados da Federação, cobrados sobre as operações tributáveis do município. Ora, de I.C.M. a Alcalis recolheu, com destino ao Estado do Rio, respectivamente em:

1967	CRB 4 880.299,90
1968	CRB 6.251.298,40
1969	CRB 7 768.036,64
1970	CRB 9 578.381,01

Logo de 1966, proveniente da Alcalis, a Prefeitura de Calo Tris recebeu em:

1967	CRB 916.059,88
1968	CRB 1.251.789,68
1969	CRB 1.553.607,32
1970	CRB 1.915.677,40

além dos demais impostos. Um substancial aumento já havia ocorrido anteriormente a 1967 quando os Prefeitos Municipais de até então dispunham apenas, de minúsculas receitas que lhes

enxavarum as oportunidades, só possíveis de pois de 1964 para apreciações realizações de obras públicas em benefício das populações municipais.

A referida lei n.º 5.112 surgiu por inspiração da Revolução de 1964, no Governo do então Jechal Castello Branco e teve sentido político e em sua estrutura profunda.

1.º, politicamente

porque a partir de sua vigência - 1.º de janeiro de 1967 - havendo a obrigatoriedade de um percentual controlável da receita com destino aos municípios, tornou-se (desmexido digo) desnecessária a situação degradante da política de "puros na mão" dos prefeitos junto aos Governos Estaduais a mendigar em recursos ou ajudas supletos ainda a uma subserviência política - partidária.

2.º, infra-estruturalmente

porque é uma lei que pode, se bem aproveitada, possibilitar a solução de prementes problemas infra-estruturais dos municípios.

Quanto a esse sentido infra-estrutural, a experiência já mostra, todavia, para que ele venha ser atingido, musté se fazerem ainda medidas corretivas que freiem o histerismo de magia dos administradores medíocres pelas obras urbanísticas (praças, calçadas, jardins, pavimentações, iluminação, arremedos ridículos de obras arquitetônicas um pouco numera ou de formidáveis arcos etc) em

destruimento dos problemas de educação, ou de saneamento etc. e das medidas de infra-estrutura, quadros de riqueza, donde decorre o bem estar social (proteção e financiamento às fontes de produção naturais da região, incentivos à industrialização desses produtos e outros na própria região; estímulos diretos que promovam as oportunidades de trabalhos etc.)

É bem verdade que as medidas infra-estruturais exigem dos administradores desca-
tineo administrativo, imaginação e talento para maiores engenhos e que, na falta disso, fazer urbanismo é a única alternativa, ficando todavia as administrações reduzidas a simples mestranças de obras. Enfim, se o esforço não basta. É imprescindível a competência, mas reconheçamos também que ninguém pode dar de si aquilo que não tem.

De qualquer forma o condenável está em minar e procurar iludir a boa fé dos simples e a confiança dos credulos que formam a massa popular com festivais de inaugurações de realizações irrelevantes. Não é justo, não é decente, não é sério a procura de apoio eleitoral ou promoção pessoal (paganismo) à custa da mentira ardilosa que mostra o falso brilho das realizações de fachada esmaecendo, ludicamente, por conveniência e (enquanto digo) onepara pessoas os problemas relevantes e vitais da comunidade a qual pode vir a ser espoliada e lesa

da com di ou ter consciência. Além do mais a foxfalhante euforia de volume de obras levantantes pode presta-se ao despiastamento das negociações ilícitas conluídas a em preituros deshomestros. Tudo isso traduz-se em procedimento que tende a ser superado com o esclarecimento quando levado do ds massas populares, haja vista a maturidade política verificada nos últimos meses de novembro.

Para evitar obras de objetivos politico-eleitoraes, e obigar a applicação dos recursos ao desenvolvimento racional em favor do homem, o Governo da (Replu digu) da República vem intensificando campanha no sentido de incentivar os municípios a elaborarem os seus Planos de Desenvolvimento, entregando tal serviço a empresas capacitadas, tendo criado o Serfhan (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo), como órgão centralizador e fiscalizador da matéria. Esse órgão já promoveu dentro de atribuições estabelecidas pelo Programa de Ação Concentrada, instituído pelo Ministério do Interior, a elaboração de 450 Planos de Desenvolvimento Municipais em cuja 1ª Etapa no Estado do Rio, por terem feito no conjunto ou em elaboração, foram contemplados atualmente os municípios de Duque de Caxias, Petrópolis e Rio Bonito.

Existe, ainda, um Fundo de dinamiciamento (Plupam) Fundo de Financiamento para Planejamento Municipal através o qual se recebe precedência de investimento os mu-

municípios que tiverem Plano de Desenvolvimento.

Os exigências impostas às Prefeituras pelo plano para acesso a este Fundo, são de dois tipos: a) Administrativo - financeiro, no qual o Município terá que apresentar as condições de poder pagar o empréstimo, usando como garantia seus próprios recursos, isto é, cotas de participação do Fundo Municipal, taxas de propriedade do município, aval bancário, cotas do recolhimento do IBS, ações, Obrigações Reajustáveis do Tesouro etc. b) Qualificação Técnica - na qual o município se obriga a seguir as normas técnicas estabelecidas pelo SERRHAV dentro do plano de Desenvolvimento aprovado, porque se assim não procederem prejudicará todos os estudos e programas processados no bidual (Centro de Informações de Desenvolvimento Urbano Local).

É conveniente lembrar que esta garantia é muito importante, porque o Fundo que vem com investimento oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e este é um dinheiro sagrado, porque vem do trabalhador.

Mas, tudo isso é muito complicado, porque vem daí) pensar os municípios e o melhor método é investir o dinheiro em parakepipedo, que é rentável, aparecendo logo.

A propósito do aprimoramento da lei 5.112, incluíamos um texto adicional

à essa lei a que chamaríamos de solidareidade social se viessem a ser criados Fundos Estaduais de Equilíbrio dos Municípios (FEETO) constituídos com modestas contribuições sobre operações tributáveis nos municípios em que os próprios municípios da União colocassem economias mistas. Esses fundos destinariam-se à assistência, nas áreas da saúde e educação, os municípios menos favorecidos que, por falta de arte, não tivessem conhecido as preferências das instituições.

É constatar, porém, e de fato se verifica, se que situações desses por exemplo, não há muito, clamaram, afuturamente, pela presença de um médico na região, enquanto noutros municípios, bem (aqui digo) - aguçados sem que as administrações municipais nada tivessem feito por isso merecer, desenvolverem montanhas de administrações de estreitos horizontes, não foram muito além do para-choque da área financeira, isto é, no âmbito da disponibilidade de recursos, cabo-luz e vultu graças às contribuições da região da Ilha de vez em quando, para a própria região, muita se dá ao setor econômico, cuja riqueza, entretanto, tende a desaparecer, com excessiva rapidez, que o Governo Estadual vem ultimamente, espremedo, se por uma lei

vez. A Companhia, partilhando com a região, com sacrificios, seus escasos excedentes infra-estruturais, proporcional, todavia, ao município, o impulso de partida para vencer a inércia da estagnação.

Comentável que esse impulso inicial de democratização proporcionado pela Companhia não tenha aproveitado inteligentemente em favor da coletividade, com os benefícios da Lei 5.172, em vigor a partir de janeiro de 1967, a qual se constituiu num marco-héngua do desenvolvimento dos municípios.

Babo Irio já sempre na Alcalis um grande estao, que hoje é (pa digo) praticamente quase tudo mdo que, amanha, não de veria ser o bastante.

No ponto de vista empresarial, priva do de misto, os encargos infra-estruturais se constituem em sobrecarga, por que, na verdade, pertencem aos serviços públicos. É preciso não esquecer que a Alcalis é obrigada a desviar esforços que fazem à sua missão principal para atender às deficiências estadual e municipal. Com tempo: Compareceram a sessão os Senhores Vereadores: Wilson Hoiteiro presidente, Geraldo Menezes Pereira, Antonio Carreira de Souza, Antonio Wenceslau da Cunha, Geraldo Francisco, Alair Francisco Carreira, Bernardino de Mello Viana, Ednigdio Gonçalves Coutinho, Geraldo Vasconcellos -

Tavares, Graposo Simenta, Manoel José de Carvalho, Walter de Bessa Teixeira, e Wilton Simas de Mendonça.

Wilmar Monteiro

Condomínio Correio de São José

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 9 de março de 1911.

Des nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um reuniu-se na sede a Câmara Municipal de Cabo Frio, às 15 quinze horas, presentes o Vereador Sr. Wilmar Monteiro Presidente da Câmara, determinou que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores, por ordem alfabética, constatada a presença dos Vereadores Guilherme Bonferroni, Antonio Correia de Souza, Antonio Wenceslau da Cunha, Guilherme Francisco, Aluísio Francisco Barros, Emigdio Gonçalves Coutinho, Geraldo Wabron, Carlos Tavares, Graposo Simenta, Manoel José de Carvalho, Walter de Bessa Teixeira, Wilmar Monteiro e Wilton Simas de Mendonça que responderam presença, havendo assinado o seguinte registro o Sr. Presidente deu início à Sessão, abençoando em nome de Deus, comunicando após que em virtude do artigo na Constituição do Artigo "Impa Estrutura e o fim da verdade", não houve a leitura da Ata anterior, determinando em seguida fosse provida a leitura do expediente que contém de várias indicações, requesimentos de